



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 168, de 09 de abril de 1992.

REVOGA A LEI N° 162.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica revogada a Lei n° 162, de 13 de março de 1992, que autorizou o pagamento de 08 VRMs, referente a pagamento de aluguel ao soldado DARIO SÍLVIO DA ROSA.

Art. 2º - O beneficiário deverá devolver aos cofres municipais valores que já tenha recebido.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 09 de abril de 1992.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL